

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica às unidades executoras da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, passando a vigorar a partir de 25/06/2026.

2 REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (Lei Geral de Licitações – vigente até 30/12/2023);
- Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 (Lei do Pregão - vigente até 30/12/2023);
- Decreto Federal nº 11.462/23, de 23/01/2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133;
- Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução TJ/OE RJ nº 03/2025 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências e suas alterações;
- Decreto nº 31.863/02 - Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a licitação na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 11.462/2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Ato Normativo nº 19/2020 - Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento;
- Ato Normativo nº 26/2022 - Estabelece o processo de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

- Ato Normativo TJ nº 14/2023 – Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ nº 17/2023 - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo TJ nº 20/2023 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- Ato Normativo TJ nº 23/2023 - Disciplina a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras e dá outras providências;
- Ato Regimental nº 16/23 da EMERJ - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, elaborado com base no Ato Normativo TJ nº 17/2023, publicado no DOERJ em 24 abril de 2023, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto nº 48.816/2023 - Regulamenta a fase preparatória das contratações, de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.
- Deliberação TCE nº 312/2020 - Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica.
- Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP – para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- Instrução Normativa nº 73/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça - Dispõe sobre as diretrizes específicas para as contratações de Soluções de TIC pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
- Ordem de Serviço TJ nº 02/2017 - Disciplina, no âmbito da Presidência do TJRJ, o trâmite dos processos administrativos que menciona.
- Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

3.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO | CÓDIGO CCD* | RESPONSÁVEL | ACESSO | ARMAZENAMENTO | RECUPERAÇÃO | PROTEÇÃO | RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO)** | DISPOSIÇÃO |
|---|-------------|------------------------|------------|------------------|--|-----------------------|---|------------------|
| Planilha de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Termos em Geral (FRM-EMERJ-017-32) | 0-6-2-2g | EMERJ/ <u>DILIC</u> | Irrestrito | Pasta Eletrônica | Contratado/ Conveniado/ Cooperado e Objeto | Backup | 6 anos | Eliminação na UO |
| Livro de Protocolo (Entrega de Documentos Internos) | 0-6-2-2d | EMERJ/ <u>DILIC</u> | Irrestrito | Caixa BOX | Data | Condições apropriadas | 1 ano | Eliminação na UO |

CICLO DE FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***SGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- a) Eliminação na UO – procedimentos – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) SGCON/DEGEA – procedimentos – Arquivar, Desarquivar e Digitalizar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação- SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por:

Departamento de Administração (**DEADM**)



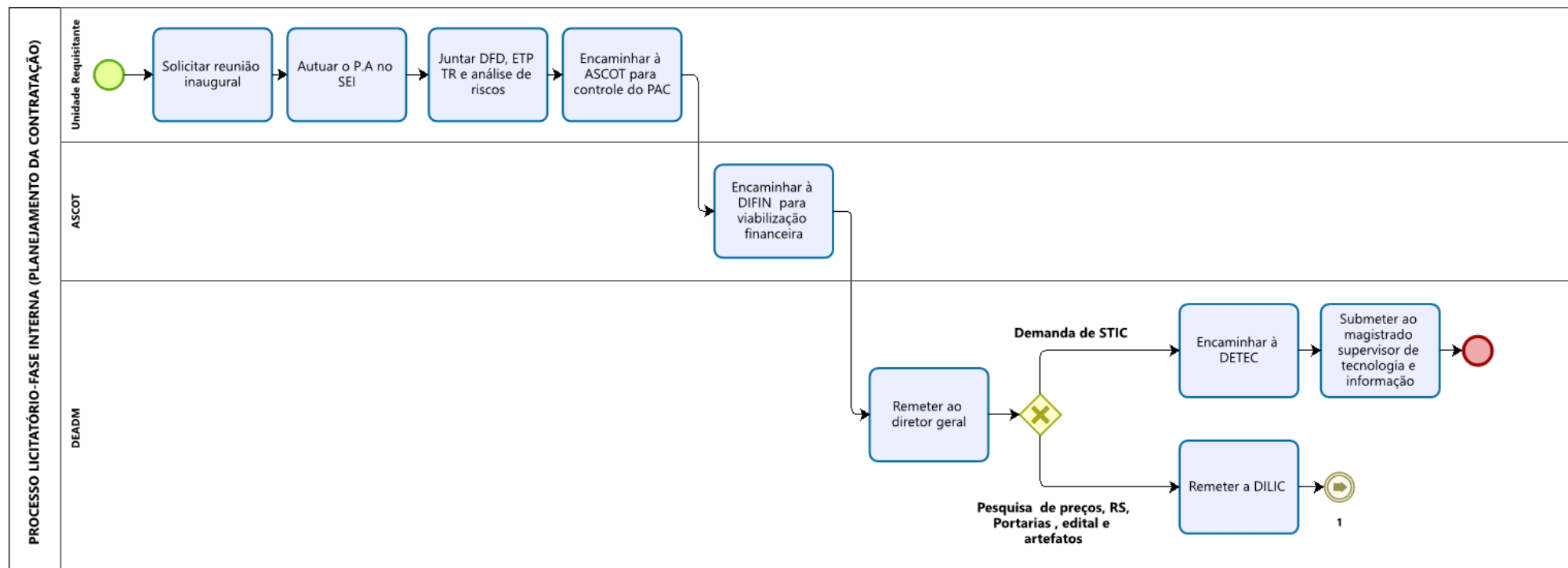
Aprovado por:

Assessora de Governança, Sustentabilidade e Compliance (**ASGET**)

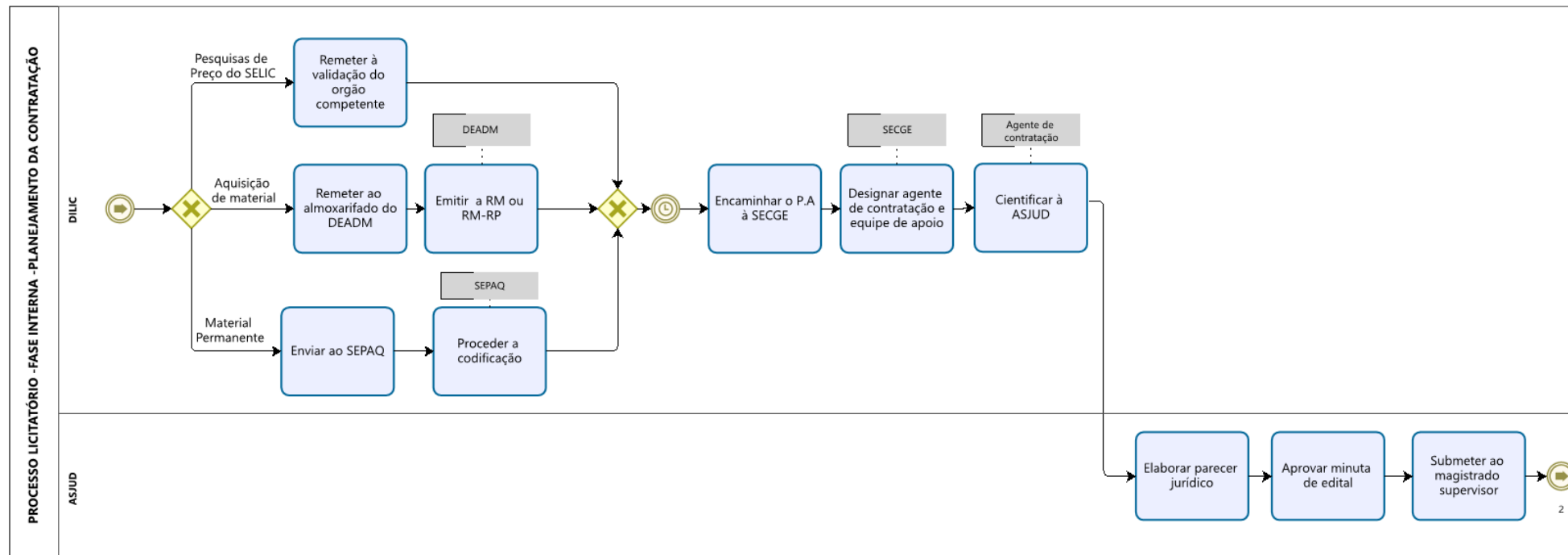
CICLO DE FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

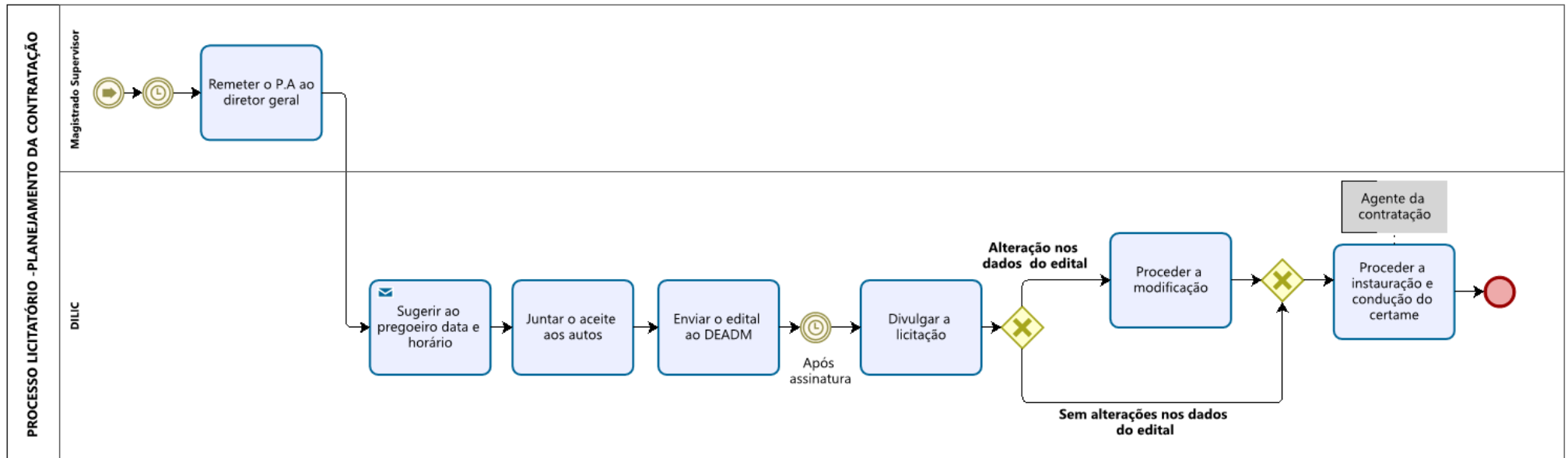
4.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - PROCESSO LICITATÓRIO - FASE INTERNA/ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



4.1.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - PROCESSO LICITATÓRIO - FASE INTERNA/ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

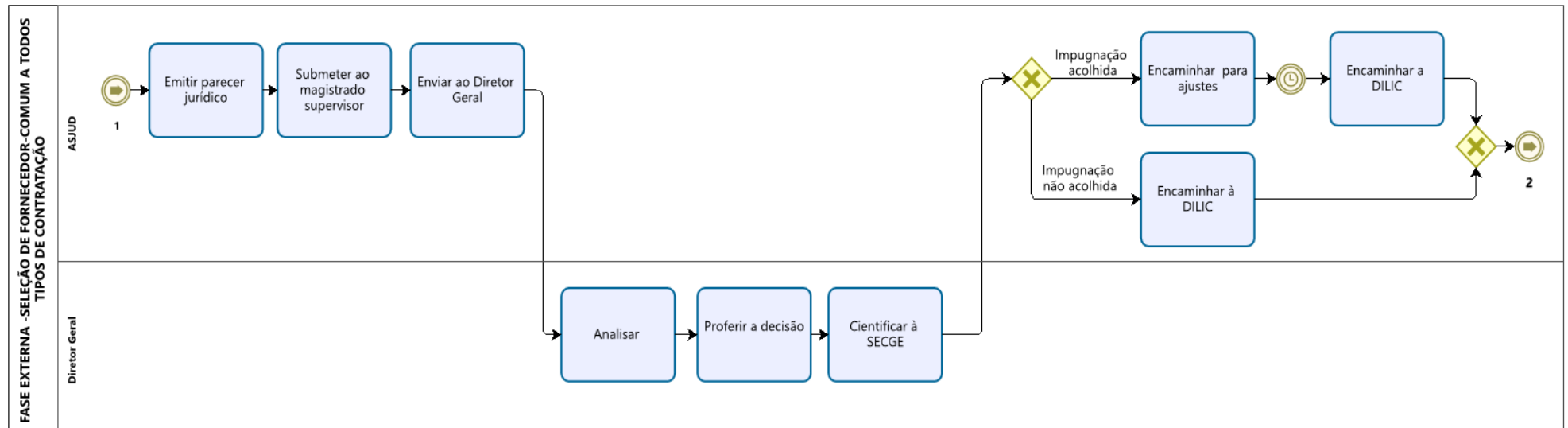
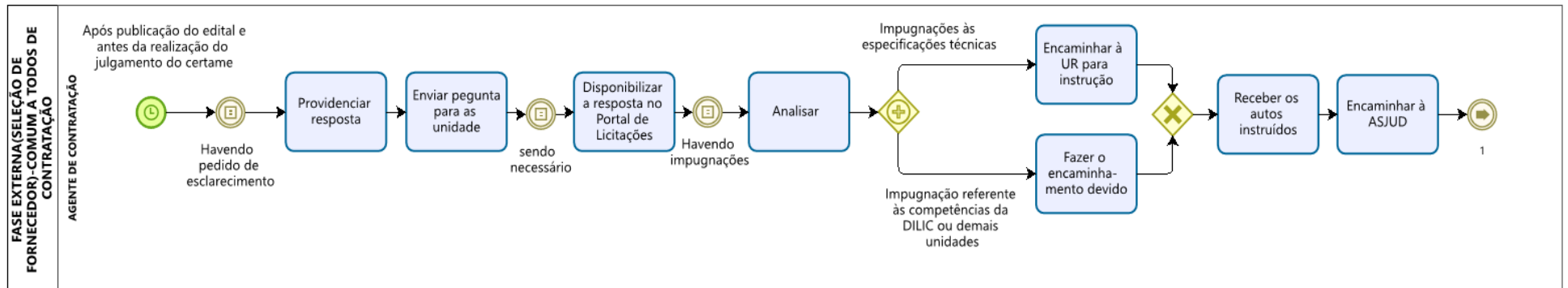


4.1.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - PROCESSO LICITATÓRIO - FASE INTERNA/ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (CONTINUAÇÃO)



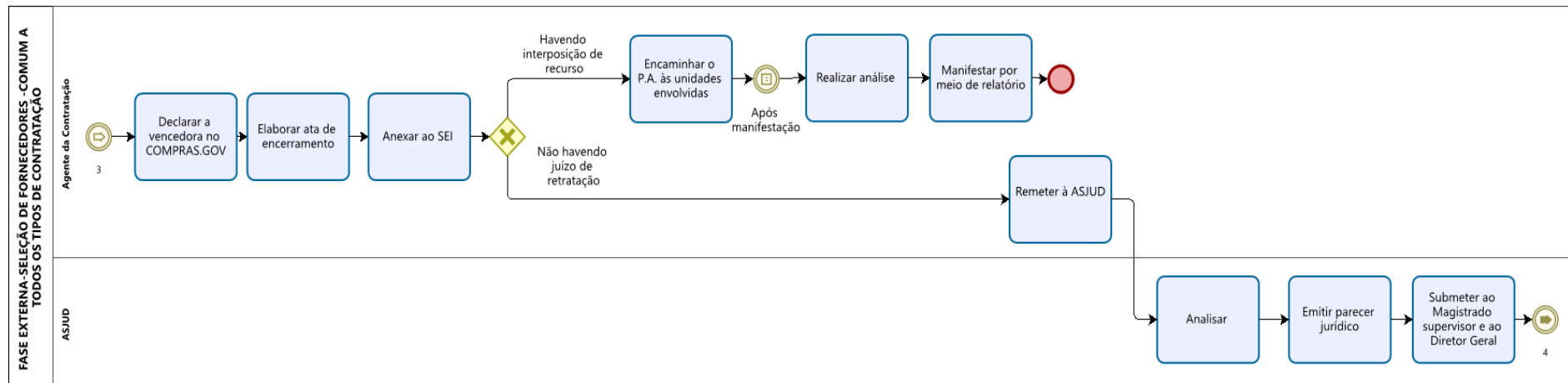
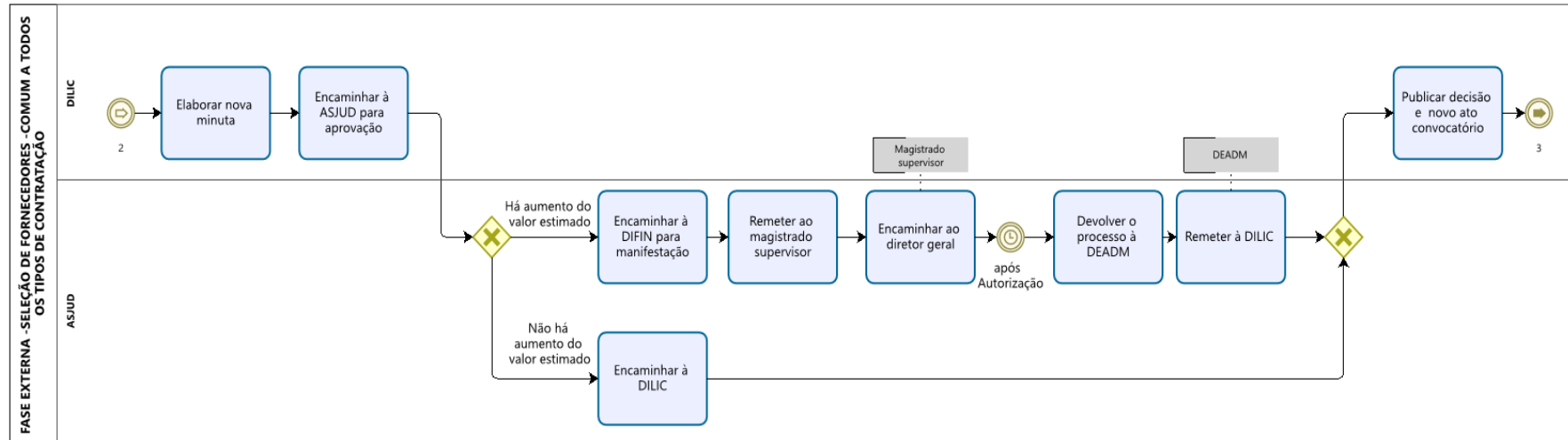
CICLO DE FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - FASE EXTERNA -SELEÇÃO DE FORNECEDOR- COMUM A TODOS OS TIPOS DE CONTRATAÇÃO



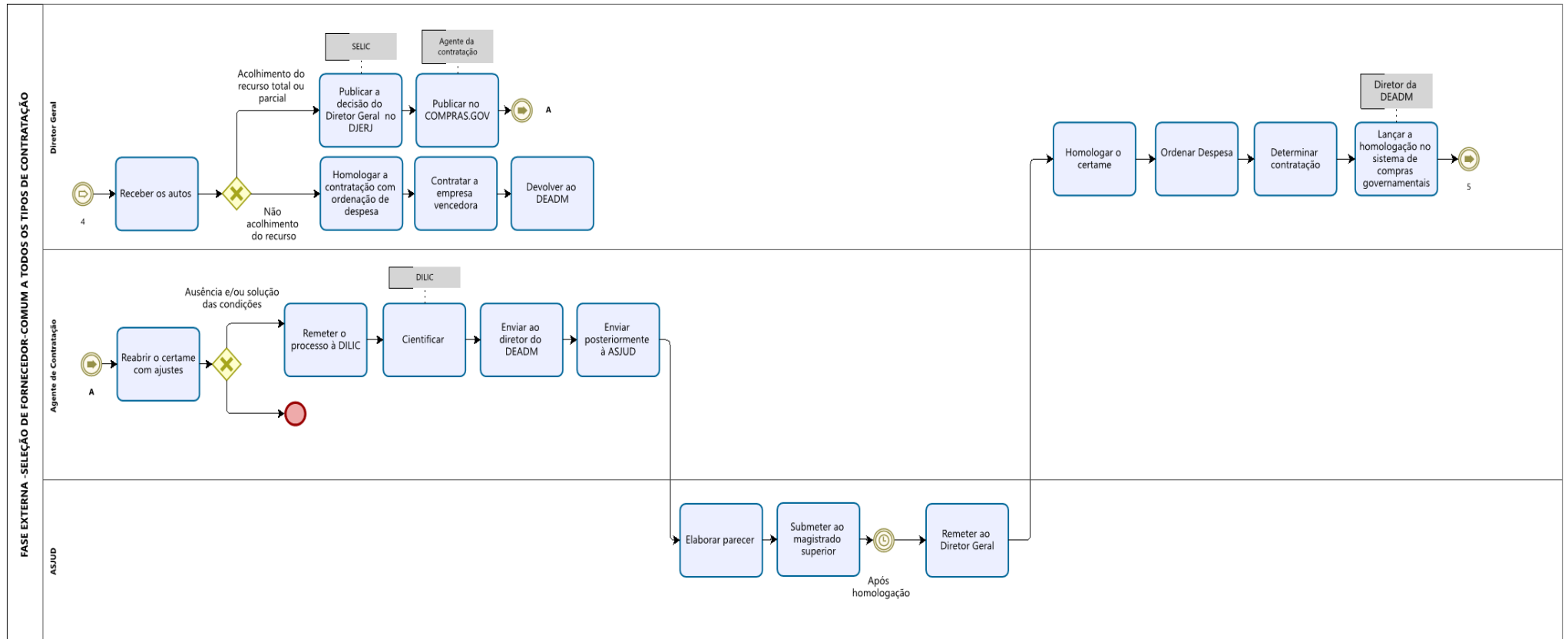
CICLO DE FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4.2.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - FASE EXTERNA - SELEÇÃO DE FORNECEDOR - COMUM A TODOS OS TIPOS DE CONTRATAÇÃO (CONTINUAÇÃO)



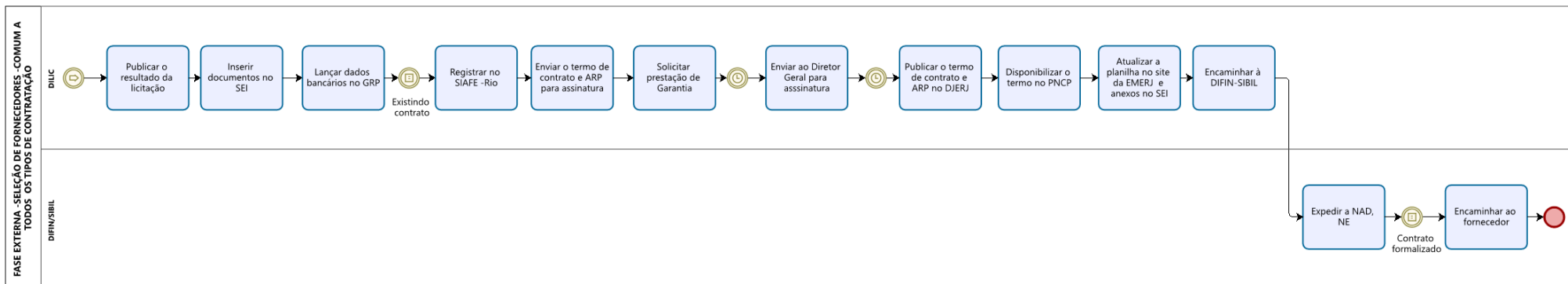
CICLO DE FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4.2.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - FASE EXTERNA (SELEÇÃO DE FORNECEDOR) - COMUM A TODOS OS TIPOS DE CONTRATAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

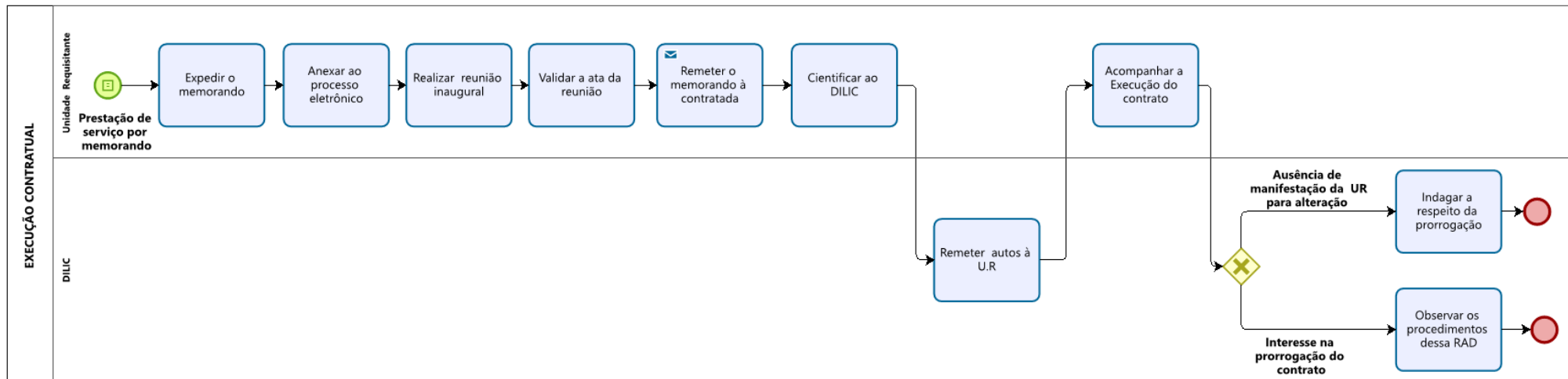


CICLO DE FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

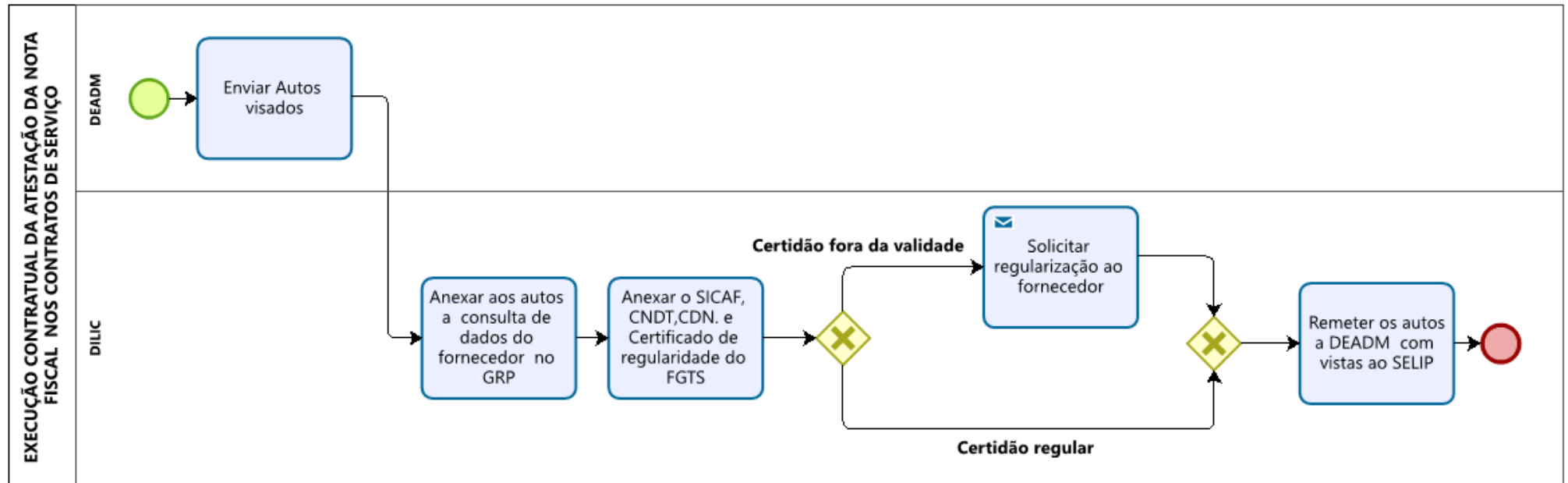
4.2.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - FASE EXTERNA (SELEÇÃO DE FORNECEDOR) - COMUM A TODOS OS TIPOS DE CONTRATAÇÃO (CONTINUAÇÃO)



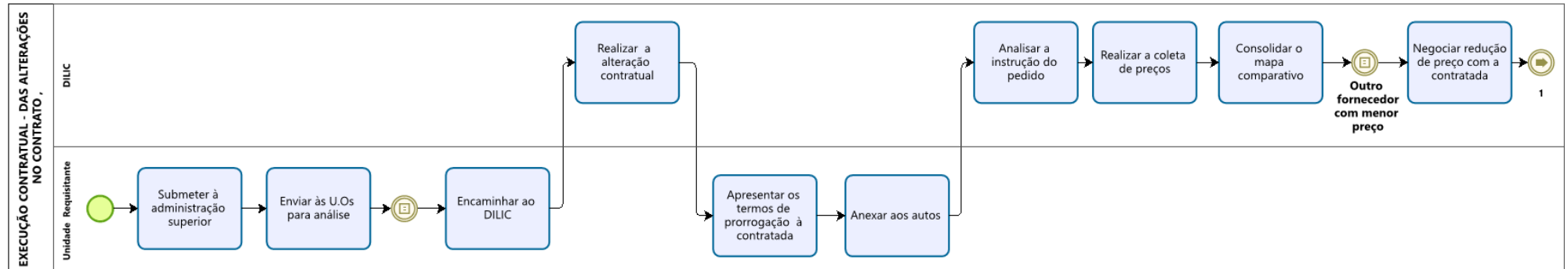
4.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - EXECUÇÃO CONTRATUAL



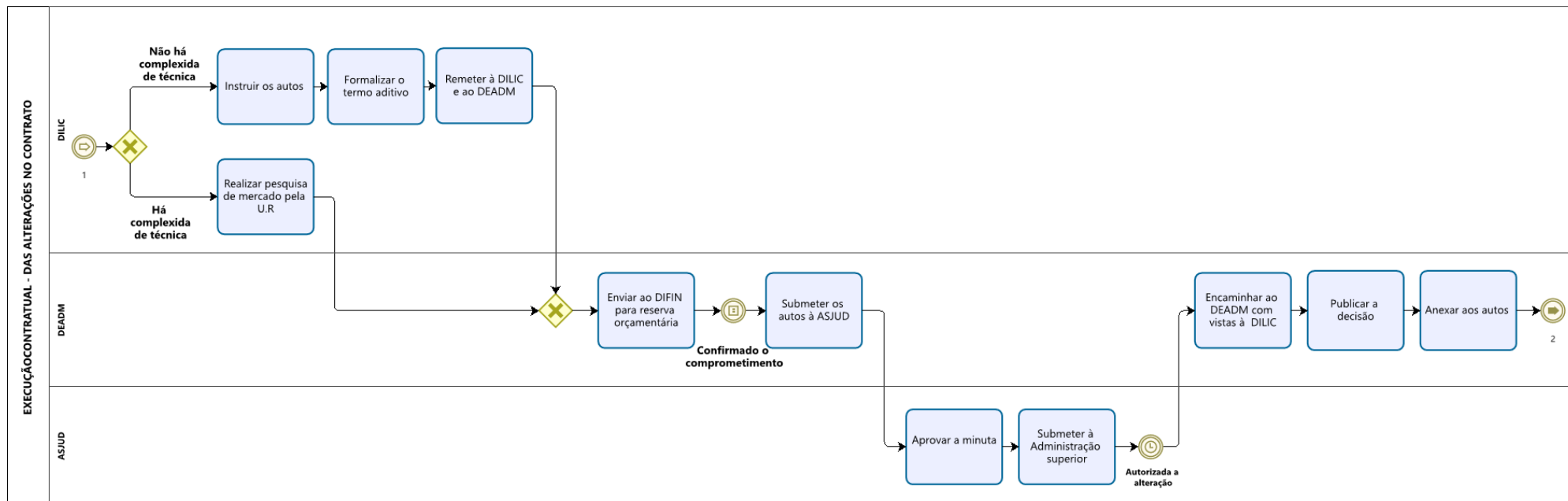
4.4 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - EXECUÇÃO CONTRATUAL DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL NOS CONTRATOS DE SERVIÇO



4.5 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - EXECUÇÃO CONTRATUAL - DAS ALTERAÇÕES NOS CONTRATOS



4.5.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - EXECUÇÃO CONTRATUAL-DAS ALTERAÇÕES NOS CONTRATOS (CONTINUAÇÃO)



4.5.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - EXECUÇÃO CONTRATUAL-DAS ALTERAÇÕES NOS CONTRATOS(CONTINUAÇÃO)

